

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

PROCESSO N. 5087558-91.2022.8.21.0001

**IRMÃOS WERLANG COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA - Em Recuperação Judicial**, já
qualificada nos autos, vem, respeitosamente, por intermédio
de seus procuradores signatários, perante Vossa Excelência,
apresentar **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos termos
do art. 53 da Lei 11.101/2005.

Requer assim, que seja recebido o presente PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL anexo, a fim de que produza os efeitos legais, determinando-se,
em especial, a publicação do edital a que alude o art. 53, parágrafo único, da Lei n.
11.101/2005.

Termos em que, pede deferimento
Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

Thiago Crippa Rey

OAB/RS 60.691

Adriana Dusik Angelo

OAB/RS 88.21

Carolina Rodrigues

OAB/RS 125.515

CRIPPA
REY

ADVOCACIA EMPRESARIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Irmãos Werlang Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

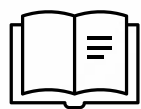
Local: 1º Juízo da Vara Regional de Direito Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS

Processo nº 5087558-91.2022.8.21.0001

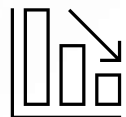
Administrador Judicial: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda

Pedido de Recuperação Judicial 27/05/2022

Recebimento pelo Judiciário 29/06/2022



1. Da História do Mercado Bom Preço



2. Da situação de crise



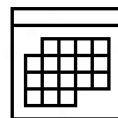
3. Do Endividamento



4. Dos Meios de Recuperação



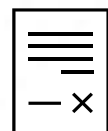
5. Proposta de pagamento



6. Quadro Resumo



7. Disposições Gerais



8. Disposições Finais

Da História do Mercado Bom Preço

Localizado na zona norte de Porto Alegre desde o ano de 2007, o Mercado Bom Preço se tornou referência para a comunidade no bairro Sarandi.

Inicialmente sob a administração de Augusto Mantovani e Noemir Schimitz, tios de Fábio Luiz Werlang e Rudimar José Werlang, os quais assumiram a gestão da empresa no ano de 2018.

Mas a história dos irmãos catarinenses iniciou anos antes. Fábio veio do interior de Santa Catarina no ano de 2010, para trabalhar como empacotador no mercado convidado pelo seu tio Augusto.

Ficou aproximadamente duas semanas desempenhando esta função, mas logo começou a ter mais responsabilidades. Passou a ser operador de caixa, e logo foi lhe atribuída a responsabilidade de comprar os produtos de bomboniere (bombons e balas) os quais eram vendidos nos balcões dos caixas.

No ano 2013, houve alteração no quadro societário da empresa, onde o sócio Noermir retirou-se, e ingressou a sócia Marli Fernandes, passando a empresa se denominar Mercado Mantovani e Fernandes Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Da História do Mercado Bom Preço

Com essa alteração societária, o Sr. Fábio se tornou o braço direito de seu tio Augusto, e obteve maiores responsabilidades como a parte de compra de todos os produtos da loja, bem como toda a parte financeira do mercado.

Já o Sr. Rudimar, também se mudou para Porto Alegre em 2010, mas inicialmente foi trabalhar com outros tios, em outra empresa, também no ramo de gênero alimentício.

Paralelamente, em meados de 2014, seu tio Augusto propôs que Fábio e Rudimar adquirissem juntos uma padaria, mas já com a intenção de futuramente os irmãos também assumirem o Mercado Bom preço.

Dessa forma, o sócio Sr. Fábio continuou trabalhando com seu tio no Mercado Bom Preço, e auxiliava seu irmão Rudimar na padaria até meados de 2016.

Foi então que em 2017, o Sr. Augusto e a Sra. Marli, sucederam aos Irmãos Werlang a gestão do Mercado Bom Preço, os quais assumiram como sócios administradores em 2018, passando a empresa a ser denominada Irmãos Werlang Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Da História do Mercado Bom Preço

As mudanças na gestão da empresa foram expressivas e notáveis, iniciando pela modernização de toda a identidade visual da marca.



2007



2018

Assim que os novos administradores assumiram, realizaram uma obra para revitalizar o mercado, foi feita a troca de piso, reformados os setores de atendimento de açougue, padaria e a parte elétrica e hidráulica, bem como toda a parte de sinalização e iluminação da loja também foi revitalizada.

Da História do Mercado Bom Preço

Com essa primeira reforma, os resultados foram positivos, gerando um aumento no faturamento em aproximadamente 20% em relação ao final do ano de 2017.

Mas o objetivo central dos irmãos era transformar o mercado a referência na região onde está inserido, como o melhor mercado em mix de produtos, com uma área de venda qualificada, bonita e agradável onde os clientes se sentissem muito bem.

Devido a estrutura da loja estar bastante precária, para que fosse possível realizar de fato essa transformação, os irmãos reuniram esforços e buscaram uma equipe especializada para realizar um estudo prévio, no intuito de revitalizar por completo o mercado.

Antiga
fachada:



Atual
fachada:



Da História do Mercado Bom Preço

Imagens do interior do mercado **antes** da revitalização:



Da História do Mercado Bom Preço

Imagens do interior do mercado **após** a revitalização:



Da Situação de Crise

A crise econômico-financeira que a empresa vem enfrentando nesses dois últimos anos, teve início com o atraso na entrega da referida obra, a qual estava prevista para ser finalizada em meados de junho de 2020, todavia só foi entregue após 06 meses.

Este atraso se deu em decorrência da chegada do vírus Covid-19 no país, que por uma infeliz coincidência ocorreu quando já haviam se iniciado as obras, ficando o mercado totalmente fechado por 02 meses.

A partir desse atraso, diante do impacto que a empresa teve em seu fluxo de caixa, não foi possível dispender dos valores referentes as parcelas dos financiamentos junto aos bancos, valor este que totaliza a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Desse modo, o momento de instabilidade financeira que estavam vivenciando, foi fortemente agravado pelo cenário econômico-financeiro brasileiro instaurado pela disseminação do coronavírus.

Se a empresa busca a recuperação judicial, é porque conta com razões objetivas e concretas para entender que a crise é superável, e que o Mercado Bom Preço, na sua acepção mais ampla, é viável e superará seus momentos críticos com o emprego do remédio legal ora postulado e pleiteado.

Do Endividamento

Passivo Total R\$ 4.356.043,56

6%

Classe Trabalhistas – R\$ 273.381,43

0%

Classe Garantia Real – R\$ 0

84%

Classe Quirografários – R\$ 3.643.549,18

10%

Classe ME/EPP – R\$ 439.112,95



Meios de Recuperação Judicial



Meios de Recuperação Judicial

- Redução de custos a fim de recuperar o equilíbrio econômico e financeiro, a empresa Recuperanda está focada, inicialmente, em redução de custos, através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação e mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- Fomento das mídias sociais da empresa, no intuito de alcançar maior visibilidade, com o objetivo de atrair novos consumidores;
- Busca de novas opções de mercadoria, ofertando aos clientes uma gama maior de produtos e marcas do mercado;
- Realização de promoções e sorteios em datas comemorativas, com o objetivo de aumentar as vendas;

Proposta de Pagamento



Quadro Resumo

CLASSE	NATUREZA	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	JUROS	CORREÇÃO
1	Créditos Trabalhistas Subclasse A (até 10 mil)	0	0%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Trabalhistas Subclasse B (acima de 10 mil até 20 mil)	0	40%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Trabalhistas Subclasse C (acima de 20 mil)	0	95%	12 meses	3% a.a	TR
2	Créditos com Garantia Real	36 meses	80%	60 meses	3% a.a	TR
3	Créditos Quirografários Subclasse A (até 10 mil)	12 meses	50%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Quirografários Subclasse B (acima de 10 mil até 30 mil)	24 meses	70%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Quirografários Subclasse C (acima de 30 mil até 100 mil)	36 meses	95%	36 meses	3% a.a	TR
	Créditos Quirografários Instituição Financeira	48 meses	95%	48 meses	3% a.a	TR
4	ME/EPP Subclasse A (até 10 mil)	12 meses	70%	12 meses	3% a.a	TR
	ME/EPP Subclasse B (acima de 10 mil)	24 meses	70%	24 meses	3% a.a	TR
	ME/EPP Subclasse C (acima de 100 mil)	36 meses	95%	36 meses	3% a.a	TR



Detalhamento da Proposta

Classe Trabalhista Subclasse A (até 10 mil)

- **Deságio:** 0%
- **Carência:** sem carência
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Trabalhista Subclasse B
(acima de 10 mil até 20 mil)

- **Deságio:** 40%
- **Carência:** sem carência
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Trabalhista Subclasse C
(acima de 10 mil até 20 mil)

- **Deságio:** 95%
- **Carência:** sem carência
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe com Garantia Real

- **Deságio:** 80%
- **Carência:** 36 meses
- **Pagamento:** 60 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários Subclasse A
(até 10 mil)

- **Deságio:** 50%
- **Carência:** 12 meses
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários Subclasse B
(acima de 10 mil até 30 mil)

- **Deságio:** 70%
- **Carência:** 24 meses
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários Subclasse C
(acima de 30 mil até 100 mil)

- **Deságio:** 95%
- **Carência:** 36 meses
- **Pagamento:** 36 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários
Instituições Financeiras

- **Deságio:** 95%
- **Carência:** 48 meses
- **Pagamento:** 48 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários ME/EPP Subclasse A
(até 10 mil)

- **Deságio:** 70%
- **Carência:** 12 meses
- **Pagamento:** 12 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários ME/EPP Subclasse B
(acima 10 mil)

- **Deságio:** 70%
- **Carência:** 24 meses
- **Pagamento:** 24 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Detalhamento da Proposta

Classe Quirografários ME/EPP Subclasse C
(acima 100 mil)

- **Deságio:** 95%
- **Carência:** 36 meses
- **Pagamento:** 36 meses
- **Encargos Financeiros:** TR + juros de 3% a.a.;
- **Formas de pagamento:** Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pela Recuperanda até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Disposições Gerais



Dos Requisitos Legais Dispostos no artigo 53 da Lei 11.101/2005

INCISO I - Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação judicial a serem empregados: conforme descrito até aqui a recuperação judicial da Irmãos Werlang passará especialmente pela reestruturação comercial das empresas e reorganização do passivo, fomento das atividades com promoções e investimento nas redes sociais para atrair novos clientes e assim aumentar as vendas.

INCISO II e III - Demonstração de viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor: a demonstração da viabilidade econômica da proposta apresentada pelo Mercado Bom Preço para a sua reestruturação encontra-se descrita no laudo em anexo ao presente documento, assim como os laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens das empresas.

Os documentos acima referidos demonstram inequivocamente que o plano não é só viável, mas também a melhor alternativa para todos os envolvidos para a superação do estado de crise da Recuperanda.

Ademais, salienta-se que o princípio da preservação da empresa, insculpido no artigo 47 da Lei 11.101/2005, dispõe que a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação daquela, sua função social e o estímulo à atividade econômica.



Dos Bens da Recuperanda

Os bens da sociedade Recuperanda, que não estiverem gravados e aqueles que venham a ser liberados de seus gravames, inclusive pela adesão ao plano do respectivo credor aderente, ficarão à disposição do juízo da recuperação para futuras alienações, caso necessário, respeitado o disposto no artigo 142 da Lei 11.101/2005.

Ainda, a Recuperanda poderá: alienar, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia quaisquer bens de seu ativo permanente, durante todo o período em que se encontrar em recuperação judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos neste plano e a regra prevista no art. 140 e art. 142, inciso V, da Lei de Recuperação. Os valores obtidos com as referidas alienações serão utilizados para compor o capital de giro da Recuperanda.



Das Garantias Fidejussórias / Coobrigação e Solidariedade

As garantias fidejussórias (aqui também alcançada a coobrigação e a solidariedade) prestadas pela Recuperanda ou por terceiros em favor desta, em relação a quaisquer obrigações sujeitas aos efeitos do presente Plano serão mantidas e as execuções porventura existentes, serão suspensas. Significa dizer que se preservam as garantias pessoais existentes, fianças e avais, as quais como acessórias que garantirão as obrigações ora assumidas.

Cumpre salientar que, após aprovado o Plano e operada a novação, mantem-se as obrigações dos avalistas e fiadores, contudo, ficando as mesmas suspensas durante todo o período de cumprimento do Plano. O presente Plano servirá como título executivo extrajudicial em caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas.

As garantias fidejussórias (aqui também alcançada a coobrigação e a solidariedade) prestadas pela Recuperanda ou por terceiros em favor desta, em relação a quaisquer obrigações sujeitas aos efeitos do presente Plano serão mantidas e as execuções porventura existentes, serão suspensas. Significa dizer que se preservam as garantias pessoais existentes, fianças e avais, as quais como acessórias que garantirão as obrigações ora assumidas. Cumpre salientar que, após aprovado o Plano e operada a novação, mantem-se as obrigações dos avalistas e fiadores, contudo, ficando as mesmas suspensas durante todo o período de cumprimento do Plano.

Do Leilão Reverso

A Recuperanda poderá a qualquer momento, desde que estejam cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano e respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover leilão reverso. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos credores que oferecerem os seus créditos com a mais taxa de deságio.

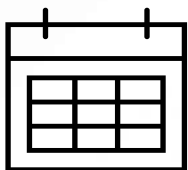
O referido procedimento será sempre precedido de comunicado da Recuperanda aos credores, informando a disponibilidade de caixa disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como as demais informações pertinentes. Os credores interessados deverão encaminhar proposta para o Administrador.

Caso o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão seja inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, a Recuperanda poderá efetuar o pagamento parcial da dívida. Além do mais, caso o leilão reverso de créditos seja vencido por mais de um credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo credores interessados em participar do leilão, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações das empresas.



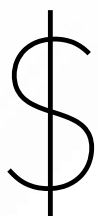
MARCO TEMPORAL – Todos os prazos estipulados neste plano serão computados da data em que for proferida a decisão que homologar e conceder a recuperação judicial à empresa;



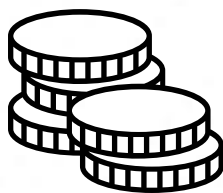
DATA DOS PAGAMENTOS – A Recuperanda fará o pagamento das parcelas, nos termos dispostos em cada classe e subclasse, sempre no dia 25 de cada mês;



SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – O sistema de amortização dos crédito a ser utilizado pelas empresa será o SAC (Sistema de Amortização Constante);



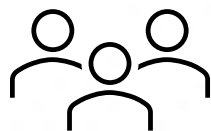
ENCARGOS FINANCEIROS – Os créditos serão corrigidos pela variação da TR (Taxa Referencial) acrescidos de juros de acordo com o estipulado para cada Classe ou Subclasse, sobre o saldo devedor a ser pago, tendo como termo inicial a data do ajuizamento da recuperação judicial;



VALORES ÍNFIMOS – O adimplemento de parcelas que eventualmente importe em valores inferiores a R\$ 200,00, serão realizados em parcela única a cada trimestre;



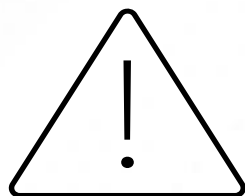
CRÉDITOS ILÍQUIDOS – Aqueles créditos que, no início dos pagamentos da classe na qual estão arrolados, por ventura ainda não sejam líquidos, certos e exigíveis, terão como termo inicial para a contagem dos prazos de pagamento, o 1º dia subsequente ao trânsito em julgado da decisão que os declarar habilitados na recuperação judicial;



BASE PARA PAGAMENTO – Como base para pagamento, as Recuperandas utilizarão o Quadro Geral de Credores apresentado pelo Administrador Judicial (Edital artigo 7º, §2º da LRFE), excetuando-se aqueles créditos que já possuam decisão transitada em julgado de disporo forma diversa.



Os credores deverão informar à Recuperanda, através do endereço de e-mail reestruturacaoempresarial@crippareyadvogados.com.br, até 48 horas antes da data prevista para o pagamento da primeira parcela que lhes couber: i) nome completo e número do CPF/CNPJ e ii) dados bancários completos (número e nome do banco / número da agência bancária / número da conta corrente).



Aos credores que optem por receber o pagamento em conta de titularidade do seu procurador legal, deverão apresentar, conjuntamente com os dados acima mencionados, procuração atualizada com poderes específicos.

Disposições Finais



- a) A aprovação deste plano de recuperação judicial implicará na obrigação reciprocamente da Recuperanda, dos credores sujeitos à recuperação e de todos aqueles que ao Plano tiverem aderido, assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título, e na novação da dívida, conforme preceitua o artigo 59 da Lei 11.101/2005, suspendendo as ações e execuções movidas em desfavor da empresa Recuperanda;
- b) A aprovação do plano de recuperação judicial autorizará a imediata liberação em favor da empresa de todo e qualquer valor depositado ou retido em juízo, e a suspensão dos efeitos publicísticos de todos os apontamentos existentes e futuros nos órgãos de proteção e controle de crédito que decorram de dívidas sujeitas ao processo recuperacional;
- c) A empresa será exclusiva e solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações novadas em razão da aprovação do plano e somente poderá ser demandada em caso de descumprimento dos pagamentos aqui previstos; e,
- d) A Recuperanda poderá promover alterações societárias e levá-las a registro perante a Junta Comercial Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de reestruturação societária, sendo certo que não haverá desvalia patrimonial nem prejuízos à credores, nos termos aqui dispostos, de forma que dispensada a autorização ou comunicação a este juízo ou ao administrador judicial;
- e) O plano poderá ser alterado, independentemente do seu descumprimento, em assembleia geral de credores convocada para essa finalidade, observados os critérios previstos nos artigos 45 e 58 da LRF, deduzidos os pagamentos porventura já realizadas na sua forma original;
- f) Após o pagamento dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste plano, estes serão considerados integralmente quitados, pelo que darão, os respectivos credores, a mais ampla, geral, irrevogável quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título da devedora e dos garantidores/coobrigados por qualquer forma, com relação aos créditos abrangidos pelo presente plano;

CRIPPA
REY

ADVOCACIA EMPRESARIAL



LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Projeções do desempenho econômico-financeiro

IRMÃOS WERLANG COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Projeções do desempenho econômico-financeiro

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento contínuo do mercado. Os efeitos das medidas de melhoria, incluídos no resultado operacional e financeiro foram calculados com base em estimativas realistas. Para elaborar o Plano de Recuperação e estimar os resultados operacionais para o período de recuperação foram utilizadas diversas informações. Baseado na análise destas informações identificou-se várias medidas para melhorar o desempenho operacional. A identificação e quantificação destas medidas foram realizadas visando à viabilidade econômica e financeira da empresa IRMÃO WERLANG COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

1.1 Projeção das Receitas

1.1.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 08 (oito) anos contemplados no plano, foram consideradas as seguintes premissas:

A estratégia adotada foi realista, prevendo-se que a cada ano ocorra um crescimento moderado no volume de vendas 5% no ano 2023, 3,5% no ano 2024 e após um crescimento de 3% nos anos subsequentes;

Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial;

O volume inicial projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional da empresa;

Os preços dos produtos não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos serviços prestados projetados para garantir as margens projetadas.

2.1 Projeção de Resultados

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico financeiro:

Foi utilizado o Sistema Tributário Normal com apuração de Simples Nacional sendo consideradas assim, as respectivas alíquotas de cada imposto incidente.

Os custos dos produtos vendidos foram projetados com base nos atuais custos líquidos de todos os tributos creditáveis.

As despesas projetadas terão um aumento de 5% no primeiro ano, após foi previsto um aumento de 3% para os demais períodos, pois mesmo sendo fixo por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação.

A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será destinada para o pagamento do passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e para recomposição do capital de giro próprio.

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que seja condizente com a Capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação da empresa.

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados novos Créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e forma de pagamentos estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

A Recuperanda, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos gerados, gerando riqueza e trazendo benefício a todos os seus stakeholders, efetuou seu pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a Recuperanda vem alterando diversos quesitos vitais em suas atividades.

Efetuuou-se variados cortes em seu custo fixo/venda, readequou profissionais na área administrativa, fazendo com que houvesse sinergia entre as áreas e fossem supridos os gargalos operacionais, diminuindo drasticamente as despesas com retrabalho e horas extras.

Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores.

VINICIUS
HOFFMANN
VITT:63217007034

Assinado de forma digital
por VINICIUS HOFFMANN
VITT:63217007034
Dados: 2022.08.24
11:20:38 -03'00'

QUADRO GERAL CREDORES - PROJEÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	CREDOR	CRÉDITO	DESÁGIO	CARÊN CIA	Nº DE PARCELAS	VALOR DO CRÉDITO DESAGIADO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FINAL DOS PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO
Classe 1	ANGELO PEDRO BARCELOS OSORIO	R\$ 123.000,00	95%	0	12	R\$ 6.150,00	*	*	
Classe 1	KETTICIA GERMIL	R\$ 8.430,48	0%	0	12	R\$ 8.430,48	*	*	
Classe 1	MARIA ALICE COSTA	R\$ 19.783,13	40%	0	12	R\$ 11.869,88	*	*	
Classe 1	MARIA APARECIDA LACERDA NICOLAI	R\$ 104.000,00	95%	0	12	R\$ 5.200,00	*	*	
Classe 1	CAREN JULIANE DE OLIVEIRA	R\$ 3.001,21	0%	0	12	R\$ 3.001,21	*	*	
Classe 1	MICHELE DAIANE DA SILVA	R\$ 8.401,73	0%	0	12	R\$ 8.401,73	*	*	
Classe 1	TATIA DOS SANTOS ALVES	R\$ 6.764,88	0%	0	12	R\$ 6.764,88	*	*	
		R\$ 273.381,43				R\$ 49.818,18			

	TOTAL CLASSE II	#REF!	0%			#REF!			
--	------------------------	--------------	-----------	--	--	--------------	--	--	--

Classe 3	ANA LETÍCIA FLECK	R\$ 88.368,00	95%	36	36	R\$ 4.418,40	*	*	
Classe 3	BEBIDAS FRUKI S.A	R\$ 10.713,53	70%	24	12	R\$ 3.214,06	*	*	
Classe 3	BRF S.A	R\$ 12.539,34	70%	24	12	R\$ 3.761,80	*	*	
Classe 3	BANCO SAFRA S/A	R\$ 750.000,00	95%	48	48	R\$ 37.500,00	*	*	
Classe 3	BANCO DO ESTADO DO RGS	R\$ 890.000,00	95%	48	48	R\$ 44.500,00	*	*	
Classe 3	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 300.000,00	95%	48	48	R\$ 15.000,00	*	*	
Classe 3	BANCO TRIANGULO S/A	R\$ 154.400,00	95%	48	48	R\$ 7.720,00	*	*	
Classe 3	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.005.595,30	95%	48	48	R\$ 50.279,77	*	*	
Classe 3	CAMAQUA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.142,09	50%	12	12	R\$ 571,05	*	*	

Classe 3	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO OFERTÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.070,84	50%	12	12	R\$ 535,42	*	*	
Classe 3	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	R\$ 54.955,10	95%	36	36	R\$ 2.747,76	*	*	
Classe 3	COMERCIAL ATACADISTA IGARA LTDA	R\$ 1.729,00	50%	12	12	R\$ 864,50	*	*	
Classe 3	CONSERVAS ODERICH S.A	R\$ 3.176,00	50%	12	12	R\$ 1.588,00	*	*	
Classe 3	COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO SUL LTDA	R\$ 10.415,22	70%	24	12	R\$ 3.124,57	*	*	
Classe 3	COOPERATIVA REGINAL SANANDUVA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	R\$ 9.780,41	50%	12	12	R\$ 4.890,21	*	*	
Classe 3	CREIMPOL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.764,57	50%	12	12	R\$ 1.382,29	*	*	
Classe 3	DISTRIBUIDORA REIS EIRELI	R\$ 10.775,50	70%	24		R\$ 3.232,65	*	*	
Classe 3	DISTRIBUIDORA TORRENSE LTDA	R\$ 3.645,03	50%	12	12	R\$ 1.822,52	*	*	
Classe 3	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA LTDA	R\$ 1.316,45	50%	12	12	R\$ 658,23	*	*	
Classe 3	DISJOI DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	R\$ 5.425,70	50%	12	12	R\$ 2.712,85	*	*	
Classe 3	FRIGORIFICO ZIMMER LTDA	R\$ 11.707,14	70%	24	12	R\$ 3.512,14	*	*	
Classe 3	GAITEIRO ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.052,75	50%	12	12	R\$ 3.526,38	*	*	
Classe 3	INDUSTRIA DE LATICINIOS SARANDI LTDA	R\$ 32.335,79	95%	36	36	R\$ 1.616,79	*	*	
Classe 3	JBS S.A	R\$ 57.000,00	95%	36	36	R\$ 2.850,00	*	*	
Classe 3	KUNZLER & CIA LTDA	R\$ 2.748,88	50%	12	12	R\$ 1.374,44	*	*	
Classe 3	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	R\$ 11.558,34	70%	24	12	R\$ 3.467,50	*	*	
Classe 3	LB COMERCIO DE CEREAIS LTDA	R\$ 5.560,01	50%	12	12	R\$ 2.780,01	*	*	
Classe 3	LOGAL LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.841,37	70%	24	12	R\$ 6.252,41	*	*	
Classe 3	MADRUGADA ALIMENTOS LTDA.	R\$ 1.374,28	50%	12	12	R\$ 687,14	*	*	
Classe 3	MATADOURO FRIGORIF SANTO ANDRE LTDA	R\$ 3.749,75	50%	12	12	R\$ 1.874,88	*	*	
Classe 3	MENON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.857,63	50%	12	12	R\$ 928,82			
Classe 3	NERI DO NASCIMENTO EIRELI	R\$ 2.404,77	50%	12	12	R\$ 1.202,39			
Classe 3	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	R\$ 85.640,68	95%	36	36	R\$ 4.282,03			

Classe 3	ONIZ DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 6.256,67	50%	12	12	R\$ 3.128,34			
Classe 3	PRONTO DOCE SOLUCAO EM DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.802,21	50%	12	12	R\$ 3.901,11			
Classe 3	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	R\$ 30.000,00	70%	24	12	R\$ 9.000,00			
Classe 3	TONDO S.A	R\$ 1.515,88	50%	12	12	R\$ 757,94			
Classe 3	TRIVIALY ALIMENTOS S.A	R\$ 13.898,68	70%	24	12	R\$ 4.169,60			
Classe 3	UNIVERSAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	R\$ 12.393,00	70%	24	12	R\$ 3.717,90			
Classe 3	TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 10.039,27	70%	24	12	R\$ 3.011,78			
		R\$ 3.643.549,18				R\$ 252.565,62			

Classe 4	BRASIL LOG COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	R\$ 258.350,00	95%	48	48	R\$ 12.917,50	*	*	
Classe 4	CAPITALE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA - ME	R\$ 45.000,00	70%	24	24	R\$ 13.500,00	*	*	
Classe 4	C N M RITTER	R\$ 24.075,66	70%	24	24	R\$ 7.222,70	*	*	
Classe 4	COMERCIAL DE CARNES AB & E LTDA - EPP	R\$ 4.320,25	70%	12	12	R\$ 1.296,08	*	*	
Classe 4	CONGELADOS CLASSE A EIRELI - EPP	R\$ 8.598,31	70%	12	12	R\$ 2.579,49	*	*	
Classe 4	DELICIAS DE VOVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 2.016,59	70%	12	12	R\$ 604,98	*	*	
Classe 4	D. S. A. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	R\$ 2.358,57	70%	12	12	R\$ 707,57	*	*	
Classe 4	DOCEIRA ALPES LTDA - EPP	R\$ 4.308,84	70%	12	12	R\$ 1.292,65	*	*	
Classe 4	FRUTTI PADUA COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA - ME	R\$ 9.569,21	70%	12	12	R\$ 2.870,76	*	*	
Classe 4	JL BAGGIO - EPP	R\$ 55.450,07	70%	24	24	R\$ 16.635,02	*	*	
Classe 4	JORGE LUIZ ALFF FIGUEIREDO JUNIOR - ME	R\$ 1.597,76	70%	12	12	R\$ 479,33	*	*	
Classe 4	MARTINS BERNI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 1.461,34	70%	12	12	R\$ 438,40	*	*	
Classe 4	MINERACAO CAMPO BRANCO LTDA - EPP	R\$ 1.462,90	70%	12	12	R\$ 438,87	*	*	

Classe 4	REICHERT COMERCIAL DE FRUTAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R\$ 7.437,82	70%	12	12	R\$ 2.231,35	*	*	
Classe 4	SÃO JOSE INDUSTRIA DE CARNES LTDA - ME	R\$ 5.051,32	70%	12	12	R\$ 1.515,40	*	*	
Classe 4	VANDIPAN PADARIA LTDA - ME	R\$ 8.054,31	70%	12	12	R\$ 2.416,29	*	*	
	TOTAL CLASSE IV	R\$ 439.112,95				R\$ 67.146,39			

TOTAL DAS CLASSES:	R\$ 4.356.043,56	VALOR TOTAL DESAGIADO:	R\$ 369.530,18
---------------------------	-------------------------	-------------------------------	-----------------------

CLASSE	NATUREZA	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	JUROS	CORREÇÃO
1	Créditos Trabalhistas Subclasse A (até 10 mil)	0	0%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Trabalhistas Subclasse B (acima de 10 mil até 20 mil)	0	40%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Trabalhistas Subclasse C (acima de 20 mil)	0	95%	12 meses	3% a.a	TR
2	Créditos com Garantia Real	36 meses	80%	60 meses	3% a.a	TR
3	Créditos Quirografários Subclasse A (até 10 mil)	12 meses	50%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Quirografários Subclasse B (acima de 10 mil até 30 mil)	24 meses	70%	12 meses	3% a.a	TR
	Créditos Quirografários Subclasse C (acima de 30 mil até 100 mil)	36 meses	95%	36 meses	3% a.a	TR
	Créditos Quirografários Instituição Financeira	48 meses	95%	48 meses	3% a.a	TR
4	ME/EPP Subclasse A (até 10 mil)	12 meses	70%	12 meses	3% a.a	TR
	ME/EPP Subclasse B (acima de 10 mil)	24 meses	70%	24 meses	3% a.a	TR
	ME/EPP Subclasse C (acima de 100 mil)	36 meses	95%	36 meses	3% a.a	TR

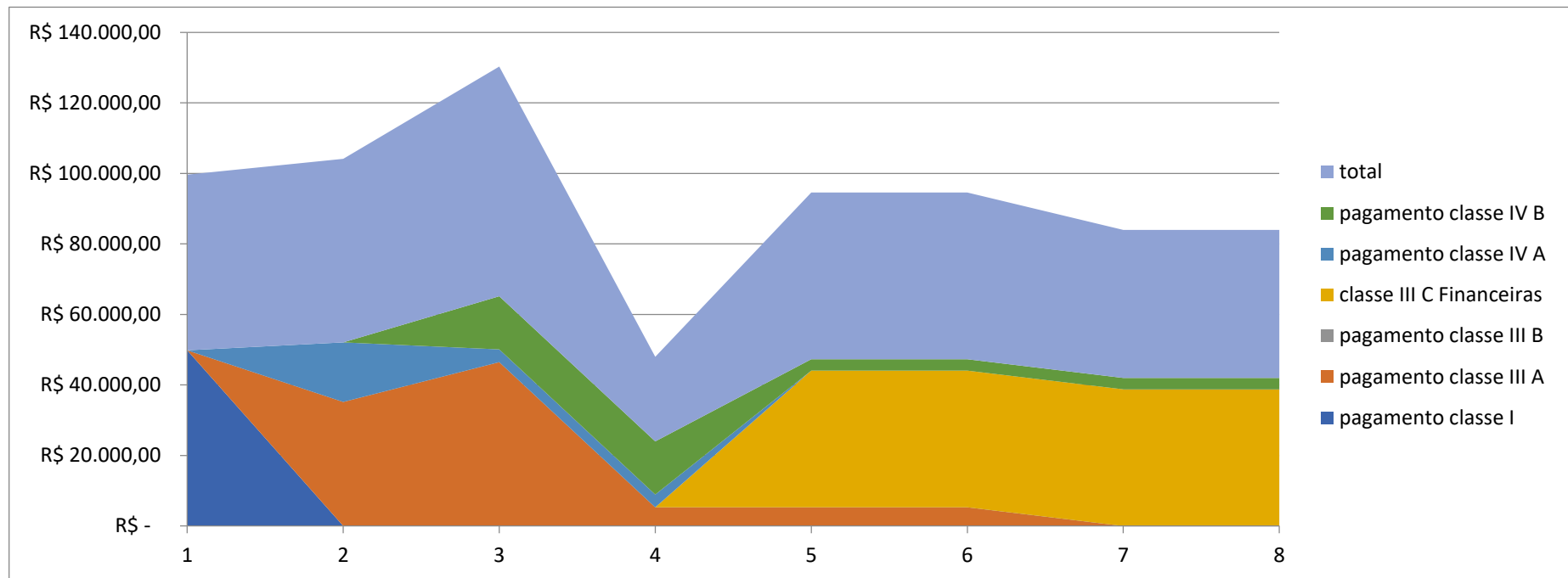
VINICIUS
HOFFMANN

VITT:63217007034

Assinado de forma digital
por VINICIUS HOFFMANN
VITT:63217007034

Dados: 2022.08.24 11:21:02
-03'00'

IRMÃOS WERLANG	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
pagamento classe I	R\$ 49.818,18							
pagamento classe III A		R\$ 35.186,52	R\$ 46.464,41	R\$ 5.304,99	R\$ 5.304,99	R\$ 5.304,99		
pagamento classe III B								
classe III C Financeiras						R\$ 38.749,94	R\$ 38.749,94	R\$ 38.749,94
pagamento classe IV A		R\$ 16.871,17	R\$ 3.611,35	R\$ 3.611,35				
pagamento classe IV B			R\$ 15.067,51	R\$ 15.067,51	R\$ 3.229,38	R\$ 3.229,38	R\$ 3.229,38	R\$ 3.229,38
total	R\$ 49.818,18	R\$ 52.057,69	R\$ 65.143,27	R\$ 23.983,85	R\$ 47.284,31	R\$ 47.284,31	R\$ 41.979,32	R\$ 41.979,32



FLUXO PREVISTO E A REALIZAR

EMPRESAS: IRMÃOS WERLANG COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DRE	Previsão	A Realizar	A Realizar	A Realizar	A Realizar	A Realizar	A Realizar	A Realizar	A Realizar
RECEITAS INDUSTRIAIS	16.573.345,70	17.402.012,99	18.011.083,44	18.551.415,94	19.107.958,42	19.681.197,17	20.271.633,09	20.879.782,08	21.506.175,54
RECEITA BRUTA	16.573.345,70	17.402.012,99	18.011.083,44	18.551.415,94	19.107.958,42	19.681.197,17	20.271.633,09	20.879.782,08	21.506.175,54
Vendas de Produtos	16.571.040,70	17.399.592,74	18.008.578,48	18.548.835,84	19.105.300,91	19.678.459,94	20.268.813,74	20.876.878,15	21.503.184,49
RECEITAS SERVIÇOS INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA COMERCIAL BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços a vista	2.305,00	2.420,25	2.504,96	2.580,11	2.657,51	2.737,24	2.819,35	2.903,93	2.991,05
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	2.509.478,27	2.634.952,18	2.714.000,75	2.795.420,77	2.879.283,39	2.965.661,90	3.054.631,75	3.146.270,71	3.240.658,83
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	2.509.478,27	2.634.952,18	2.714.000,75	2.795.420,77	2.879.283,39	2.965.661,90	3.054.631,75	3.146.270,71	3.240.658,83
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ICMS s/Vendas	976.137,02	1.024.943,87	1.055.692,19	1.087.362,95	1.119.983,84	1.153.583,36	1.188.190,86	1.223.836,58	1.260.551,68
(-) Pis	218.863,21	229.806,37	236.700,56	243.801,58	251.115,63	258.649,09	266.408,57	274.400,82	282.632,85
(-) Cofins	1.024.878,35	1.076.122,27	1.108.405,94	1.141.658,11	1.175.907,86	1.211.185,09	1.247.520,65	1.284.946,26	1.323.494,65
(-) INSS s/Faturamento	292.550,00	307.177,50	316.392,83	325.884,61	335.661,15	345.730,98	356.102,91	366.786,00	377.789,58
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.950,31	3.097,83	3.190,76	3.286,48	3.385,08	3.486,63	3.591,23	3.698,97	3.809,93
RECEITAS FINANCEIRAS	2.950,31	3.097,83	3.190,76	3.286,48	3.385,08	3.486,63	3.591,23	3.698,97	3.809,93
Descontos Recebidos	2.950,31	3.097,83	3.190,76	3.286,48	3.385,08	3.486,63	3.591,23	3.698,97	3.809,93
CUSTO E DESPESAS	13.500.138,87	14.175.145,81	14.600.400,19	15.038.412,19	15.489.564,56	15.954.251,50	16.432.879,04	16.925.865,41	17.433.641,37
CUSTO	12.929.413,15	13.575.883,81	13.983.160,32	14.402.655,13	14.834.734,79	15.279.776,83	15.738.170,13	16.210.315,24	16.696.624,69
CUSTOS INDUSTRIAIS	12.710.607,25	13.346.137,61	13.746.521,74	14.158.917,39	14.583.684,91	15.021.195,46	15.471.831,33	15.935.986,27	16.414.065,85
CUSTO DOS PRODUTOS	1.389.057,78	1.458.510,67	1.502.265,99	1.547.333,97	1.593.753,99	1.641.566,61	1.690.813,61	1.741.538,01	1.793.784,15
Estoque Inicial	2.326.305,68	2.442.620,96	2.515.899,59	2.591.376,58	2.669.117,88	2.749.191,41	2.831.667,16	2.916.617,17	3.004.115,69
(-) Estoque Final	7.887.299,40	8.281.664,37	8.530.114,30	8.786.017,73	9.049.598,26	9.321.086,21	9.600.718,80	9.888.740,36	10.185.402,57
COMPRAS DE MERCADORIAS	10.165.667,94	10.673.951,34	10.994.169,88	11.323.994,97	11.663.714,82	12.013.626,27	12.374.035,06	12.745.256,11	13.127.613,79
Mercadorias ou Matéria-Prima	10.244.258,39	10.756.471,31	11.079.165,45	11.411.540,41	11.753.886,62	12.106.503,22	12.469.698,32	12.843.789,27	13.229.102,95
Material Uso e Consumo	124.161,20	130.369,26	134.280,34	138.308,75	142.458,01	146.731,75	151.133,70	155.667,71	160.337,75
Fretes s/Compras	354.427,50	372.148,88	383.313,34	394.812,74	406.657,12	418.856,84	431.422,54	444.365,22	457.696,18
(-) IPI s/Compras	13.300,00	13.965,00	14.383,95	14.815,47	15.259,93	15.717,73	16.189,26	16.674,94	17.175,19
(-) ICMS s/Compras	912.815,49	958.456,26	987.209,95	1.016.826,25	1.047.331,04	1.078.750,97	1.111.113,50	1.144.446,90	1.178.780,31
(-) Devolução de Compras	2.063,66	2.166,84	2.231,85	2.298,80	2.367,77	2.438,80	2.511,96	2.587,32	2.664,94
Condimentos	371.000,00	389.550,00	401.236,50	413.273,60	425.671,80	438.441,96	451.595,22	465.143,07	479.097,36

Comissões s/Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fretes s/Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Brindes e Bonificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.276,00	1.339,80	1.379,99	1.421,39	1.464,04	1.507,96	1.553,20	1.599,79	1.647,79
Impostos e Taxas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Municipais	1.276,00	1.339,80	1.379,99	1.421,39	1.464,04	1.507,96	1.553,20	1.599,79	1.647,79
Impostos e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	50.794,06	53.333,76	54.933,78	56.581,79	58.279,24	60.027,62	61.828,45	63.683,30	65.593,80
Juros Pagos	34.873,49	36.617,16	37.715,68	38.847,15	40.012,56	41.212,94	42.449,33	43.722,81	45.034,49
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	6.803,24	7.143,40	7.357,70	7.578,44	7.805,79	8.039,96	8.281,16	8.529,60	8.785,48
Multas Pagas	858,54	901,47	928,51	956,37	985,06	1.014,61	1.045,05	1.076,40	1.108,69
Despesa com IOF	8.258,79	8.671,73	8.931,88	9.199,84	9.475,83	9.760,11	10.052,91	10.354,50	10.665,13
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO	563.728,56	591.914,99	609.672,44	627.962,61	646.801,49	666.205,53	686.191,70	706.777,45	727.980,77

VINICIUS
HOFFMANN

VITT:63217007034

Assinado de forma digital
por VINICIUS HOFFMANN

VITT:63217007034

Dados: 2022.08.24

11:21:22 -03'00'

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 858	1.2.03.02.01	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS TERCEIROS		
30/04/2022	Saldo anterior...	596.672,79		596.672,79D
Conta: 5010	1.2.03.02.01	EXPOSITORES		
30/04/2022	Saldo anterior...	665.020,00		665.020,00D
01/05/2022	VLR REVERSAO SALDO P/AJUSTE ITENS NA CTA EXPOSITORES		665.020,00	0,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR REFRIGERANTE LATICINIOS, 09 PORTAS EM VIDRO, PRETO	25.000,00		25.000,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR SALGADOS QUENTE, 1,30X0,8M X 80CM, TAMPOS VIDRO, MARCA ARTFREEZER	7.000,00		32.000,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR FRIOS, TAMPO VIDRO, 2,5X1,3M X80 CM MARCA ARTFREEZER	8.000,00		40.000,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR, 1,30X0,80M X80 CM MARCA ARTFREEZER	1.500,00		41.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO, TAMPO VIDRO, 1,30X0,80M X80 CM MARCA ARTFREEZER	5.000,00		46.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO, TAMPO VIDRO, 1,30X0,80M X80 CM MARCA CERTFREEZER	8.000,00		54.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR PAES, PORTAS VIDRO, 2,20X0,80X3,5M MARCA ARTFREEZER	2.000,00		56.500,00D
02/05/2022	VLR UM EXPOSITOR BANANAS 2,5X1,2X1 M, COR MARROM, MARCA ARTFREEZER	2.000,00		58.500,00D
02/05/2022	VLR UM EXPOSITOR HORTIFRUTI ESPELHADO 3,5X2,5X1M, COR PRETO INOX, MARCA ARTFREEZER	4.000,00		62.500,00D
02/05/2022	VLR UM EXPOSITOR CARVAO 2,5X2,5X1,2M, COR MARROM INOX, MARCA ARTFREEZER	3.000,00		65.500,00D
02/05/2022	VLR UM EXPOSITOR ITENS P/CHURRASCO 2,0X2,5X1,2M, COR MARROM, MARCA CERTFREEZER	2.000,00		67.500,00D
02/05/2022	VLR UM EXPOSITOR TEMPERO P/CHURRASCO 2,5MX0,75MX0,5M, MARCA CERTFREEZER	1.000,00		68.500,00D
02/05/2022	VLR UMA DEHA PRODUTOS CONGELADOS AHT, MODELO PARIS 250, TAMPO DE VIDRO, COR PRETA	8.000,00		76.500,00D
02/05/2022	VLR UMA DEHA PRODUTOS CONGELADOS AHT, MODELO PARIS 250, TAMPO DE VIDRO, COR PRETA	8.000,00		84.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR ACOUGUE, PRETO INOX MARCA ARTFREEZER	30.000,00		114.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR PRODUTOS CONGELADOS (BALCAO), 5 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA INDUFRIO	30.000,00		144.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR PRODUTOS CONGELADOS (BALCAO), 5 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA INDUFRIO	30.000,00		174.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR PRODUTOS CONGELADOS (BALCAO), 5 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA INDUFRIO	30.000,00		204.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR PRODUTOS CONGELADOS (BALCAO), 5 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA INDUFRIO	30.000,00		234.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR PRODUTOS CONGELADOS (BALCAO), 5 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA INDUFRIO	30.000,00		264.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO DE CARNES (BALCAO), 3 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA	20.000,00		284.500,00D

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5010	1.2.03.02.01	EXPOSITORES		*****Continuação
02/05/2022	INDUFRIO VLR UM BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO DE CARNES (BALCAO), 3 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA INDUFRIO	20.000,00		304.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO DE CARNES (BALCAO), 3 PORTAS DE VIDRO, PRETO, MARCA INDUFRIO	20.000,00		324.500,00D
02/05/2022	VLR DIVERSAS GONDOLAS EXPOSITORAS DE MERCADORIAS, BRANCA COM FUNDO PRETO	400.000,00		724.500,00D
02/05/2022	VLR EXPOSITOR DE BEBIDAS GELADAS(BALCAO) PRETO COM PORTAS DE VIDRO BORDA INFINITA, 8 PORTAS, MARCA ARTFREEZER	70.000,00		794.500,00D
02/05/2022	VLR UM BALCAO RECPCAO 4 GAVETAS, DUAS PORTAS, 9 GUARDA VOLUMES, 3,5MX1,6MX1,2M	3.000,00		797.500,00D
*****	Totais do mês	797.500,00	665.020,00	
*****	Totais da conta	797.500,00	665.020,00	
Conta: 111	1.2.03.02.01	INSTALACOES		
30/04/2022	Saldo anterior...	26.910,00		26.910,00D
Conta: 112	1.2.03.02.01	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
30/04/2022	Saldo anterior...	250.925,86		250.925,86D
01/05/2022	VLR REVERSAO SALDO P/AJUSTE ITENS NA CTA MAQS APAR E EQUIPAMENTOS		250.925,86	0,00D
02/05/2022	VLR UM CLIMATIZADORA ROTOPLANT MODELO ROTO 140 TOCH	9.000,00		9.000,00D
02/05/2022	VLR UMA UNIDADE REFRIGERADORA (MOTOR) ELGIN ESM 2200 E COMPRESSOR DE GAS REFRIGERANTE	4.000,00		13.000,00D
02/05/2022	VLR UM COMPRESSOR DE GAS REFRIGERANTE DANFOSS MOD. HPMP 019D20Q BRANCO	4.000,00		17.000,00D
02/05/2022	VLR UM COMPRESSOR DE GAS CONGELANTE, ELGIN MOD.ESB 4500, BRANCO	10.000,00		27.000,00D
02/05/2022	VLR UM CONDENSADRO DE AR REFRIGERANTE ELGIN ESM2500, BRANCO	7.000,00		34.000,00D
02/05/2022	VLR UM COMPRESSOR DE AR REFRIGERANTE DANFOSS, OPTIMA HPMP035D20Q, BRANCO	6.000,00		40.000,00D
02/05/2022	VLR GERADOR MOTOR CUMMINS MOD.C110D64, PRETO	65.000,00		105.000,00D
02/05/2022	VLR UM COMPRESSOR DE AR REFRIGERADO, ELGIN MOD.ECM37000T, PRETO	7.000,00		112.000,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA TOLEDO, PRIX 9098, PRETA INOX, PESAGEM CONFERENCIA	2.500,00		114.500,00D
02/05/2022	VLR UM COMPRESSOR DE AR REFRIGERANTE, MARCA DANFOSS, MOD.MB50HK30VE, AZUL	6.000,00		120.500,00D
02/05/2022	VLR UM COMPRESSOR DE AR REFRIGERANTE, MARCA ELGIN, MOD.TCM2062, PRETO	6.000,00		126.500,00D
02/05/2022	VLR UMA UNIDADE CAMERA FRIA PADARIA, MARCA TECNOWEG, 2,5X3,0M BRANCA	20.000,00		146.500,00D
02/05/2022	VLR UMA UNIDADE CAMERA FRIA HORTI, MARCA TECNOWEG, 2,5 X 3,0M, BRANCA	20.000,00		166.500,00D
02/05/2022	VLR UMA UNIDADE CAMERA FRIA ACOUGUE, MARCA TECNOWEG, 2,5 X 5,0M, BRANCA	30.000,00		196.500,00D

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 112	1.2.03.02.01	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		*****Continuação
02/05/2022	VLR UMA BALANCA PRIX V TOLEDO, COR PRETA	3.500,00		200.000,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA PRIX V TOLEDO, COR PRETA	3.500,00		203.500,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA PRIX V TOLEDO, COR PRETA	3.500,00		207.000,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA PRIX V TOLEDO, COR PRETA	3.500,00		210.500,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA PRIX V TOLEDO, COR PRETA	3.500,00		214.000,00D
02/05/2022	VLR UMA SELADORA SIDFRAN, 220V, INOX	1.000,00		215.000,00D
02/05/2022	VLR UM FORNO VENANCIO DIGITOP GAS 8 ESTEIRAS 22V, INOX	12.000,00		227.000,00D
02/05/2022	VLR UMA FRITADEIRA ECCEL, 40L, INOX	2.500,00		229.500,00D
02/05/2022	VLR UMA FRITADEIRA ECCEL, 40L, INOX	2.500,00		232.000,00D
02/05/2022	VLR UMA FRITADEIRA ECCEL, 40L, INOX	2.500,00		234.500,00D
02/05/2022	VLR UMA BATEDEIRA VENANCIO 220V, PLANETARIA UBPI2, BRANCA, 12L	6.000,00		240.500,00D
02/05/2022	VLR UM CILINDRO CLP5V39NR VENANCIO, BRANCO, 220V	3.500,00		244.000,00D
02/05/2022	VLR UMA BATEDEIRA PLANETARIA VENANCIO UPO5, INOX BRANCO	2.500,00		246.500,00D
02/05/2022	VLR UMA PANELA MEXEDORA DE DOCES SARO, INOX FERRO	800,00		247.300,00D
02/05/2022	VLR UM TRITURADOR VENANCIO, MOD.VMP200, MOINHO DE PAO, 220V	800,00		248.100,00D
02/05/2022	VLR UM FORNO PROGAS INTELIGENT LIGHT, INOX, 8 ESTEIRAS	10.000,00		258.100,00D
02/05/2022	VLR UM MODELADOR VENANCIO MPSV, BRANCO, 220V	7.000,00		265.100,00D
02/05/2022	VLR UMA MASSEIRA VENANCIO VAE40, BRANCO INOX, 220V TRFASICO	7.000,00		272.100,00D
02/05/2022	VLR UM ELEVADOR DE TRANSPORTE(PRODUCAO PADARIA) PRETO INOX, 9 ESTEIRAS	18.000,00		290.100,00D
02/05/2022	VLA UMA SERRA FITA METRISA, INOX	4.000,00		294.100,00D
02/05/2022	VLR UM MOEDOR DE CARNE C A F , INOX	2.500,00		296.600,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA TOLEDO MOD.8217 LIGHT, CINZA	3.000,00		299.600,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA TOLEDO MOD.8217 LIGHT, CINZA	3.000,00		302.600,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA TOLEDO MOD.8217 LIGHT, CINZA	3.000,00		305.600,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA TOLEDO MOD.8217 LIGHT, CINZA	3.000,00		308.600,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA TOLEDO MOD.8217 LIGHT, CINZA	3.000,00		311.600,00D
02/05/2022	VLR UMA BALANCA TOLEDO MOD.8217 LIGHT, CINZA	3.000,00		314.600,00D
*****	Totais do mês	314.600,00	250.925,86	
*****	Totais da conta	314.600,00	250.925,86	
Conta: 114	1.2.03.02.01	MOVEIS E UTENSILIOS		
30/04/2022	Saldo anterior...	25.141,57		25.141,57D
01/05/2022	VLR REVERSAO SALDO P/AJUSTE ITENS NA CTA MOVEIS E UTENSILIOS		25.141,57	0,00D
02/05/2022	VLR UM CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN, BRANCO, MOD.OUFE60B3NA	18.000,00		18.000,00D
02/05/2022	VLR UM CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN, BRANCO, MOD.OUFE60B3NA	18.000,00		36.000,00D
02/05/2022	VLR UM CONDICIONADOR DE AR SPRENGER MIDEA 12.000 BTUS, BRANCO, 220V	2.500,00		38.500,00D
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 2,5M X 1,00M COM GAVETA	2.000,00		40.500,00D
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 2,5M X 1,00M COM GAVETA	2.000,00		42.500,00D

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 114	1.2.03.02.01			*****Continuação
	MOVEIS E UTENSILIOS			
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 2,5M X 1,00M COM GAVETA	2.000,00		44.500,00D
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 2,5M X 1,00M COM GAVETA	2.000,00		46.500,00D
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 3,00M X 1,2M COM GAVETA	2.000,00		48.500,00D
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 3,00M X 1,2M COM GAVETA	2.000,00		50.500,00D
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 3,00M X 1,2M COM GAVETA	2.000,00		52.500,00D
02/05/2022	VLR UM CHECK OUT 3,00M X 1,2M COM GAVETA	2.000,00		54.500,00D
*****	Totais do mês	54.500,00	25.141,57	
*****	Totais da conta	54.500,00	25.141,57	

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

VINICIUS
HOFFMANN
VITT:63217007034

Assinado de forma digital por
VINICIUS HOFFMANN
VITT:63217007034
Dados: 2022.08.24 11:23:45
-03'00'